



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por: _____

unanimidade

VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

em: 20/10/2014

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

ENCAMINHAMENTO:
Of. CMU 569, 571/14
Em 23/10/14

Vereadora - Rosângela Alfenas

Presidente da Câmara

Carlos da Silva Rufato

VEREADOR

1º SECRETÁRIO

Indicação n.º 220/2014

Senhora Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após aprovação plenária, o envio de correspondência ao Excelentíssimo Senhor prefeito municipal, Edvaldo Baião Albino, verificar a possibilidade de criação do serviço de **Brigada de Incêndio Municipal**, para atuar no período da seca no município, que coincide com o aumento do número de incêndios, evitando assim perdas florestais, fauna, desastres ambientais no geral e até mesmo vidas humanas.

JUSTIFICATIVA:

A **Brigada de Incêndio** é basicamente um grupo organizado de pessoas que são especialmente capacitadas para que possam atuar numa área previamente estabelecida, na prevenção, abandono e combate a um princípio de incêndio, e que também estejam aptas a prestar os primeiros socorros a possíveis vítimas.

As brigadas de incêndios têm como principal objetivo atuar sob ações de prevenção e de combate aos incêndios florestais dentro do município. Entende-se como ações de prevenção, o conjunto de tarefas a serem executadas dentro do município que venham a minimizar os riscos de ocorrências de incêndios, por exemplo: a construção e manutenção de aceiros, operação de sistemas de vigilância e detecção, monitoramento terrestre, estabelecimento de calendários de queima com os produtores rurais, (sensibilização) e um trabalho permanente de educação ambiental da população, com destaque para a Prevenção, controle e combate a incêndios florestais nas unidades de conservação, como a ocorrência, nos últimos dias, de um incêndio florestal de grandes proporções (mais de 150 há de mata queimada), na região da APA – Área de Proteção Ambiental da Miragaia, onde se localizam as nascentes do rio Ubá e uma série de pequenos bosques existentes nas áreas urbanas que foram foco de incêndios neste período.

Esse trabalho, formação da brigada de incêndio deve necessariamente ser desenvolvido em parceria com o Corpo de Bombeiros da cidade de Ubá, com capacitação e treinamento. Destaco ainda o importante trabalho desenvolvido no município por toda equipe do corpo de bombeiros, mas que pela situação de contingente humano e de equipamentos insuficientes, não têm condição de atender à toda demanda o que em si, já justifica a criação de uma **Brigada de Incêndio Municipal**.

Espero contar com o apoio dos nobres Pares e o pronto atendimento por parte do ilustre prefeito.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 20 de outubro de 2014.

Samuel Gazolla Lima
VEREADOR PROFESSOR SAMUEL GAZOLLA LIMA

Favor enviar cópia para FEMAC, todas as Associações de Moradores de Ubá, Promotoria de Justiça/Ministério Público, Fórum, Defensoria Pública, Procon, todas as Secretarias Municipais, Cidades e Câmaras Municipais da Microrregião de Ubá, Emater, Incra, IMA, IEF, SUPRAM e COPAM de Ubá, Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável, Conselho de Saúde, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Educação, Secretaria do Ambiente, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social, Superintendência de Ensino, Sind UTE, todas escolas (públicas e particulares), postos de saúde demais órgãos públicos da cidade, todos os demais Conselhos de Políticas Públicas, Polícia Ambiental, Corpo de Bombeiros, Sindicato dos Produtores Rurais, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Adubar, Intersind, 21º Batalhão de Polícia Militar, 35ª Delegacia de Polícia Militar, Delegacia de Polícia civil, Instituto Ambiental Sol do Campo e toda imprensa.